

Procedimento concursal comum para recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de sapador florestal na Unidade Técnica Florestal (UTEF)

ATA N.º 4

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h30m na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022, que autorizou a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 10 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de sapador florestar na Unidade Técnica Florestal (UTEF), reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26 de abril de 2022, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Departamento do Serviço de Proteção Civil;

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Mário Rios, Chefe da Unidade Técnica Florestal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do segundo e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, aplicado à totalidade dos candidatos que lograram obter uma classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção prévio, a "avaliação curricular".

2. A entrevista profissional de seleção visa precisamente avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, interesses e motivações profissionais, encontrando-se os parâmetros em concreto a avaliar, assim como os respetivos níveis de classificação expressamente enunciados no ponto 10.5 do aviso de abertura deste procedimento, publicado no dia 10 de maio de 2022 na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202205/0327, doravante, apenas, designada por "Aviso".

3. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria dos membros do Júri presentes, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

4. O resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido pela aplicação da seguinte fórmula: $EPS = (F1+F2+F3+F4)/4$ Em que: EPS = Entrevista Profissional de Seleção; F1, F2, F3 e F4 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a

9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente. Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

5. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se à elaboração da tabela de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no anexo I da presente ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

6. O Júri determinou, ainda, unanimemente e de harmonia com o preceituado no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria, a exclusão do presente procedimento concursal dos candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores neste método de seleção, bem como dos candidatos que não compareceram à realização do mesmo, encontrando-se os sobreditos devidamente identificados no aludido anexo I.

7. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação dos mesmos na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais em: <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h25m, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente